



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: **Secretaria Municipal de Administração**

Setor requisitante: **Gabinete da Secretaria de Administração**

Responsável pela Demanda: **ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA**

Matrícula:

E-mail: **secretariaadministracao@acara.pa.gov.br**

1. Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de serviço de COFFEE BREAK, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Acará.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Faz-se necessário a aquisição/contratação dos itens abaixo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e para isso necessita-se da realização do devido procedimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Lanche individual (marmitta) – Composto por sanduiche (patê), 01 fatia grande de bolo, 02 brigadeiros, 01 pão de hamburguer com 01 fatia de queijo, 02 coxinhas pequenas, 02 pasteis pequenos, 01 banana, 01 maçã, 014 suco de 300 ml; deverá ser disponibilizado todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriados. Entrega: com serviço de entrega incluso, na sede do Município.	UNIDADE	12.000

4. Observações gerais:

A aquisição será afetada na quantidade total ou parcial, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Com no máximo de (02) dias após a emissão da ordem de compra/serviço

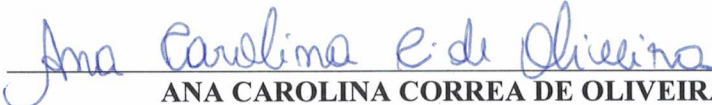
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Administração, .

**4.3. Prazo para pagamento:**

O prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento dos itens totais solicitados.

Acará/PA, 30 de julho de 2024


ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração					
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Responsável pela Demanda: Matheus Cunha de Oliveira	Matrícula: 0632818				
E-mail: semadsacara@gmail.com					
<p>1. Objeto: A aquisição de Coffee Break visando atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e suas unidades.</p>					
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente aquisição/contratação é justificada pela necessidade de garantir um "Coffee Break" de qualidade para esta Secretaria suas unidades, visando proporcionar alimentos seguros e saudáveis para todos os envolvidos e assegurar uma alimentação adequada e conveniente.</p>					
<p>3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</th> <th>QUANTIDADES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> COFFEE BREAK <ul style="list-style-type: none"> Lanche individual (marmita), composto por 01 sanduiche (patê), 01 fatia grande bolo, 02 brigadeiros, 01 pão de hambúrguer com 01 fatia de queijo, 02 coxinhas pequenas, 02 pasteis pequenos, 01 banana, 01 maçã e 01 suco (300ml) a parte. </td> <td>9.000</td> </tr> </tbody> </table>		DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES	COFFEE BREAK <ul style="list-style-type: none"> Lanche individual (marmita), composto por 01 sanduiche (patê), 01 fatia grande bolo, 02 brigadeiros, 01 pão de hambúrguer com 01 fatia de queijo, 02 coxinhas pequenas, 02 pasteis pequenos, 01 banana, 01 maçã e 01 suco (300ml) a parte. 	9.000
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES				
COFFEE BREAK <ul style="list-style-type: none"> Lanche individual (marmita), composto por 01 sanduiche (patê), 01 fatia grande bolo, 02 brigadeiros, 01 pão de hambúrguer com 01 fatia de queijo, 02 coxinhas pequenas, 02 pasteis pequenos, 01 banana, 01 maçã e 01 suco (300ml) a parte. 	9.000				
<p>4. Observações gerais: Empresa com disponibilização para realizar a entrega em até cinco (05) dias após a emissão da ordem de compra/serviço, com entrega direta junto a esta Secretaria, e sem valor mínimo para compra, pelo contratante.</p>					
<p>4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Com no máximo cinco (05) dias após a emissão da ordem de compra/serviço.</p>					
<p>4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme o surgimento da necessidade.</p>					
<p>4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sala da Diretoria de Administração e Finanças.</p>					
<p>4.4. Prazo para pagamento: O prazo será de até no máximo 30 (trinta dias) após o recebimento de notas fiscais/faturas e certidões negativas (validas) fornecidas pela a prestadora de serviços.</p>					

Acará/PA, 24 de julho de 2024

000010

Matheus Cunha de Oliveira

Matheus Cunha de Oliveira

Matrícula: 0632818



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Responsável pela Demanda: NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA			Matrícula: 23851525-5
E-mail: gabinete@semedacara.com.br			
1. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de SERVIÇO DE COFFEE BREAK para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessária a aquisição dos itens abaixo mencionados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e para isso necessita-se da realização do devido procedimento, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, na forma da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ressaltando com a finalidade de apoio estrutural durante a promoção de eventos de formação continuada dos profissionais da Educação, bem como reuniões pedagógicas, administrativas e demais atividades promovidas pela Secretária.			
3. QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADO			
item	Descrição	Quant	Unidade
01	Lanche Individual (marmita) – Composto por sanduiche (patê), 01 fatia grande de bolo, 02 brigadeiros, 01 pão de hamburguer com 01 fatia de queijo, 02 coxinhas pequenos, 02 pasteis pequenos, 01 banana, 01 maçã, 01 suco de 300 ml; deverá ser disponibilizado todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Entrega: com serviço de entrega incluso, na sede do Município.	8.000	UNIDADE
4. Observações gerais. A aquisição será efetivada na quantidade total ou parcial, dependendo da necessidade da secretaria municipal.			



Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária
Setor Financeiro

000013
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

5. Prazo de Entrega/ Execução:

05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE.

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORIA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA

7. Prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento dos itens totais solicitados.

Acará /PA, 24 de julho de 2024.

Nanda Caroline F. Fonseca
Diretora Logística e Ações-SEMED
Port. Nº 142/2024-GP/PMA

NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA
DIRETORA DE LOGISTICA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



000003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR
CNPJ Nº 09.607.520/0001-31

20240729002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****Órgão:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gabinete da Secretária**Responsável pela Demanda:** Alex Malcher Cruz**Matrícula:** 31531525-5**E-mail:** sematurcpl@gmail.com

1. Objeto: O presente documento manifesta a necessidade de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee-break, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Acará/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Este processo de aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecido pela SEMATUR, constantes do Calendário Anual 2024, de demandas de ações que se manifestam em torno desta Secretaria.

2.2. Faz-se necessária a presente contratação de empresa para fornecimento de coffee-break listados no item 3.1 deste documento, ao qual se justifica a abertura do presente procedimento licitatório, com intuito de abastecer os eventos oficiais e planejados como: reuniões, treinamentos, conferências, palestras, cursos, oficinas e outros eventos correlatados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com o objetivo de qualificar os serviços prestados referentes aos eventos institucionais, atendendo assim, as autoridades, servidores públicos e prestadores de serviços imbuídos de interesse público do município de Acará/PA.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

3.1. Para atender a demanda estima-se a realização de serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	LANCHE INDIVIDUAL (MARMITA) Composto por sanduiche (patê), 01 fatia grande de bolo, 02 brigadeiros, 01 pão de hamburger com 01 fatia de queijo, 02 coxinhas pequenas, 02 pasteis pequenos, 01 banana, 01 maçã, 01 suco de 300 ml; deverá ser disponibilizado todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Entrega: com serviço de entrega incluso, na sede do Município.	SERVIÇOS / PESSOA	2.000



000004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR
CNPJ Nº 09.607.520/0001-31

4. Observações gerais:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que as altas demandas de serviços públicos, deste órgão, exigem uma imediata contratação de empresa para realização de serviços, para esse objeto que está sendo supracitado.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A Contratada ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da Fiscalização do Contratante, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

4.2. Local e Horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, localizada na Tv. João Ricardo de Oliveira, nº 663, Casa A – Bairro: Aterro do Flamengo; no horário de 08:00 h/min até 14:00 h/min

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR

Carolina Carneiro Barbosa, Matrícula: 0632393, Auxiliar Administrativo

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Acará/PA, 29 de julho de 2024

Alex Malcher Cruz

**Alex Malcher Cruz – Matrícula: 31531525-5
Responsável pela Formalização de Demanda**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretaria Municipal de
SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Jonas Vales de Moura

E-mail: saudeacara@gmail.com

1. Objeto: SERVIÇO DE COFFEE BRACK, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da aquisição/contratação de coffee break

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

COFFEE BRACK Lanche individual (marmita), composto por 01 sanduiche, 01 fatia de bolo, 02 brigadeiros, 01 pão de hamburguer com uma fatia de queijo, 02 coxinhas, 02 pasteis, 02 frutas e 01 suco 300ml a parte	5.000
---	--------------

4. Observações gerais: Empresa com disponibilização para realizar a entrega em até cinco (05) dias após a emissão da ordem de compra, com entrega direta junto a esta Secretaria, e sem valor mínimo para compra, pelo contratante.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Com no máximo cinco (05) dias após a emissão da ordem de compra/serviço.

Secretaria Municipal de
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Edson Silva da Paixão - CPF: 701.190.152-34.

Avenida Fernando Guilhon / Centro/ CEP: 68690000.

07:00h até 13:00hs.

4.3. Prazo para pagamento: 30 dias

Acará/PA, 30 de julho de 2024.

JONAS VALE DE MOURA:31807577287
Assinado de forma digital
por JONAS VALE DE
MOURA:31807577287
Órgão: 2024.07.30 11:39:27
+03'00"

Jonas Vale de Moura
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO N° 030/2023-GP/PMA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.